



**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “AUTO EXPO” NO DISTRITO DE IPIABAS E SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito do Município de Barra do Piraí, a “Auto Expo”, evento destinado à exposição, valorização e promoção de veículos automotores, antigos, clássicos, customizados e de alta performance, bem como de inovações do setor automotivo.

**Art. 2º** A “Auto Expo” será realizada anualmente, **preferencialmente no mês de setembro, no distrito de Ipiabas**, podendo contar com atividades culturais, gastronômicas e de lazer, além de feiras, apresentações e competições relacionadas ao tema automotivo.

**Art. 3º** O evento será promovido pelo Poder Executivo Municipal, podendo contar com apoio de entidades privadas, clubes de colecionadores, empresas do setor automotivo, instituições culturais e demais interessados.

**Art. 4º** Fica a “Auto Expo” incluída no **Calendário Oficial de Eventos do Município**.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo permitida a captação de recursos por meio de parcerias, patrocínios e incentivos previstos em legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A criação da “Auto Expo”, a ser realizada no **districto de Ipiabas**, visa fortalecer o turismo, a cultura e a economia do município, reunindo apaixonados por automóveis e motocicletas, colecionadores e entusiastas, bem como o público em geral, fomentando a geração de renda e a divulgação da cidade.

Ipiabas é reconhecida por seu potencial turístico, estrutura receptiva e belezas naturais, o que oferece o cenário ideal para a realização de um evento automotivo de porte, capaz de atrair visitantes de diversas regiões.

A escolha do **mês de setembro** busca aproveitar o clima favorável e integrar o evento a outros marcos comemorativos e culturais, garantindo maior participação do público e valorização das atividades.

Além disso, a inclusão da “Auto Expo” no **Calendário Oficial de Eventos** garante maior visibilidade e possibilita um planejamento antecipado para sua organização, permitindo parcerias e captação de recursos.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural de Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lu Maciel".

Lu Maciel  
Vereadora – Autora